



Protocolo: **732730**
Data: **21/09/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49456**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49456 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.536.111,12, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.922/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.536.111,12 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil e cento e onze reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5942/2006	LEI Nº 20780		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
								INCISO	INCISO		
1500.1046.1000.1.0.00	2	200	4	1	1	00	25	80	21V	4.936.111,12	-
Total SSB										4.936.111,12	-
Formas de Recorrimento (P, T, D, I, E, R, S, X)											4.936.111,12
TOTAL FISCAL										4.936.111,12	4.936.111,12
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.936.111,12	4.936.111,12
Relação das Ações											
1518 - REQUALIFICAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EM DIVERSOS ESPAÇOS											
Relação dos Fontes de Recursos											
151 - ROYALTI DO PETRÓLEO											
Relação das ND											
40061 - OBRAS SUBSTITUIÇÕES											